



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão
Secretário do Planejamento e Gestão
Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear MARCOS MATHEUS CAVALCANTE LIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, do (a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2294/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar FRANCISCA YANA DE ANDRADE FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do (a) Assessoria Técnica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 09 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 2295/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO de Nº 1193/2024 - GABPREF, publicado no DOM de Nº 1951 de 27 de novembro de 2024, ao (a) servidor (a) JESSICA NATHYELE FREITAS SOUZA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 12 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 2296/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar JESSICA NATHYELE FREITAS SOUZA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula de Avaliação de Imóveis, do (a) COORDENADORIA JURÍDICA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 12 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 2144/2025-GABPREF, publicado no DOM nº 2049, de 25 de abril de 2025, no que diz respeito à Concessão de Diária ao servidor (a) IGOR JOSE ARAUJO BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Conceder diária (as), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Leia-se: Conceder 1,5 diária (as), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. IGOR JOSE ARAUJO BEZERRA SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 71/2025 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, RESOLVE revogar a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.348/23, do (a) servidor (a) JESSICA NATHYELE FREITAS SOUZA, GERENTE, do (a) Célula de Avaliação de Imóveis, do (a) COORDENADORIA JURÍDICA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 12 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2025. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P383497/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN25004-SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços

de capacitação de pessoal, para participação de 05 (cinco) servidores no curso de "Assessoria Jurídica e Controle Interno na Nova Lei de Licitações" nos dias 22 e 23 DE MAIO em Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021. TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.129.755/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil e reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500. 2.500.3.3.90.39.00. 1.500.0000.00. Sobral - CE, 20 de maio de 2025. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - SEPLAG - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P383497/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.129.755/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de pessoal, para participação de 05 (cinco) servidores no curso de "Assessoria Jurídica e Controle Interno na Nova Lei de Licitações" nos dias 22 e 23 DE MAIO em Fortaleza - CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN25004 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: : R\$ 8.000,00 (oito mil e reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500. 2.500.3.3.90.39.00. 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sonia Helena Maia Florencio. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA (CNPJ nº 14.700.159/0001-23). A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P378360/2025 para apurar infrações cometidas na Chamada Pública nº: 24001-SECJEL. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 153, §4º do Decreto Municipal 3213/2023. 20 de maio de 2025. FRANCIELE LOPES MOREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA (CNPJ nº 14.700.159/0001-23). A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P378361/2025 para apurar infrações cometidas na Chamada Pública nº: 24002-SECULT. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 153, §4º do Decreto Municipal 3213/2023. 20 de maio de 2025. FRANCIELE LOPES MOREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P380249/2025. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001 - SEJUC. ADENDO Nº 01 - Comissão de Contratação. NOVA DATA DO INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPA CULTURAL: 21/05/2025 ÀS 08:00H. NOVA DATA DO FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPA CULTURAL: 27/05/2025, ÀS 23:59H. OBJETO: SELEÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS

CATEGORIAS COMPETIÇÃO ADULTO E MOSTRA CULTURAL ADULTO E INFANTO- JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e nas datas do início e fim do acolhimento das documentações no mapa cultural. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 16/05/2025. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P360190/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25008 - SMS (LICITANET Nº 030/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2025, ÀS 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/05/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ATA DO RESULTADO DAS AMOSTRAS - ATA DE RESULTADO DAS AMOSTRAS E PROJETO DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001-SME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. No dia 20 (vinte) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando continuidade à fase de habilitação e projeto de vendas da presente Chamada Pública Nº CH25001-SME, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.620, de 15 de janeiro de 2025, composta dos seguintes integrantes: Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Para a referida Chamada Pública participaram os seguintes proponentes:

GRUPO FORMAL		CNPJ
1.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	36.365.840/0001-03
2.	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEVALE	34.440.062/0001-36
3.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	35.202.279/0001-70
4.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE	33.614.453/0001-67
5.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM - COOPSAN	57.534.555/0001-30
6.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPEAJA	33.709.976/0001-02
7.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT	52.995.022/0001-52

Conforme ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001-SME DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), constatou que as proponentes estavam em conformidade com o edital. Assim, a Comissão de Contratação declarou as proponentes a seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:

PROPOSTAS		GRUPO	
1.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	FORMAL	FORMAL
2.	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEVALE	FORMAL	FORMAL
3.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	FORMAL	FORMAL
4.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE	FORMAL	FORMAL
5.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM - COOPSAN	FORMAL	FORMAL
6.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPEAJA	FORMAL	FORMAL
7.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT	FORMAL	FORMAL

Em ato contínuo, foi realizada a análise da ordem de preferência para preenchimento dos quantitativos solicitados no edital das proponentes habilitadas, conforme dispõe o item 4 do edital e RESOLUÇÃO Nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de acordo com quadro a seguir:

COOPERATIVA	LOCAL DAP JURÍDICA	LOCAL COM MAIOR Nº DE DAPS	GRUPO	REGIÃO	TOTAL DE ASSOCIADOS/COOPERADOS	% REFORMA AGRÁRIA QUILHES	COMP. SOCIETÁRIA	ORDEM	JUSTIFICATIVA
AGRINORT	SOBRAL	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	21	76,16%	100%	1	MAIS QUE 50% DA REFORMA AGRÁRIA E 100% DE COOPERADOS COM DAP
COOPSOL	SOBRAL	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	63	51%	98,40%	2	MAIS QUE 50% DE MULHERES E 98,40% COM DAP
COOPEAJA	CARIRÉ	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	38	89,47%	97,40%	3	MAIS QUE 50% DA REFORMA AGRÁRIA E 97,40% COM DAP
COOPENORT	CARNAUBA L	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	47	51,06%	91,50%	4	MAIS QUE 50% DA REFORMA AGRÁRIA E 91,50% COM DAP
COOPEVALE	SOBRAL	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	34	68,75%	85,30	5	MAIS QUE 50% DE MULHERES E 85,30% COM DAP
COOPEVALE	CARIRÉ	SOBRAL	FORMAL	LOCAL	46	68,75%	63,04%	6	MAIS QUE 50% DE MULHERES E 63,04% COM DAP
COOPSAN	MERUOCA	MERUOCA	FORMAL	IMEDIATA	20	70%	95%	7	GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES S LOCAIS TEM PRIORIDADE SOBRE OS DEMAIS GRUPOS